

PORTARIA Nº 2.535/SPO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de CPA da ALPHA BRAVO - ESCOLA DE AVIACAO LTDA

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.009784/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de Certificado de Piloto Aerodesportivo - CPA, da ALPHA BRAVO - ESCOLA DE AVIACAO LTDA, situada à Rua Ajuricaba, nº 480, Bloco das Escolas, Santa Cruz, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 23520-410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA,